



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

DESPACHO INICIAL

Recebida a proposição, a mesma deverá ser lida no expediente da próxima Sessão Ordinária, após deverá seguir para a Procuradoria e Assessoria da Presidência para análise de aspectos formais.

Logo após, a Matéria deve tramitar nas seguintes Comissões Permanentes, antes de seguir para votação em Plenário:

- [COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO](#)

O regime de tramitação da mesma é **ORDINÁRIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 22 de fevereiro de 2024.

Amilton Machado Domingues

Presidente